Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2505/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 041/2026
CÓD. VERIFICADOR: 3I340Q7N
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, na velocidade de 1 Gbps (1.000 Mbps) simétrico (upload de 1 Gbps e download de 1 Gbps), atendendo às necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 16 de setembro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2465/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 042/2026
CÓD. VERIFICADOR: 58X274ZZ
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, desmontagem, e demais serviços correlatos de divisórias tipo Eucatex, divisórias e forros em Drywall e persianas, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 05 de outubro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 05 de outubro de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 16 de setembro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026
Vinculado ao Chamamento Público n° 003/2026
Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 353/2026 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 051/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 2537/2026 – Cód. Verificador: 7BL74666.
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
CONTRATADAS:
• ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 39.752.501/0001-60
• LOTUS CUIDADOS EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 52.901.943/0001-99
• RODRIGUES FONOAUDIOLOGIA LTDA - CNPJ nº 61.127.139/0001-95
• ROSA E PAINI CENTRO TERAPEUTICO LTDA - CNPJ nº 47.642.001/0001-01
• ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA & CIA LTDA - CNPJ nº 21.970.882/0001-98
• JCL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 26.928.548/0001-90
Marmeleiro, 16 de setembro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 53/2026. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 805/2026. Aos dezesseis (16) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 29/2026, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 53/2026, que tem por objeto a aquisição de um pulverizador para parreirais. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Ficando assim o processo considerado DESERTO. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Vanusa Martins– Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Joelcio Malicheski – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025. O Município de Mariópolis, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, e de outro lado a empresa Moura Eletrônicos e Importação LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.759.165/0001-63, inscrição estadual nº 001109138.00-74, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 63/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços, com fundamento no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/21 c/c art. 217, inciso III, do Decreto Municipal nº 110/2023. DOS VALORES: Compulsando detidamente os documentos (orçamentos) que instruíram o pedido de aditivo, verifica-se que o mesmo comporta deferimento relativamente aos itens abaixo descritos, de modo que reste restabelecido o equilíbrio econômico financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, em questão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO	DIFERENÇA DO VALOR
35	Memória DDR3 1600MHZ 8GB	30	UND	MACROVIP	163,30	4.899,00	2.199,00

Portanto, o valor da ata de registro de preços, que era de R$ 6.397,90 (Seis mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos), passará a ser R$ 8.596,90 (Oito mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos), aumentando assim o valor de R$ 2.199,00 (Dois mil cento e noventa e nove mil). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente entregues. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, através das Despesas 443, 477, 525, 564, 1257, 1538, 1659, 1707, 1884, 1911. Mariópolis, 16 de Setembro de 2026. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025. PROCESSO Nº 705/2025. O Município de Mariópolis, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa Sonia Mara Da Luz Bogoni – ME, inscrita no CNPJ nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 238/2025, com relação aos itens fornecidos, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, com fundamento no art. 84, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 213, § 1º, do Decreto Municipal nº 110/2023.DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, com renovação de quantidades originais. DOS VALORES: Serão mantidos todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	UND	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	898	Ponto	Contratação de empresa especializada para instalação, substituição e manutenção de pontos de iluminação pública sem o fornecimento de material, compreendendo: deslocamento; sinalização do local; mão de obra para instalação, substituição ou manutenção; preenchimento de relatório descrevendo as atividades realizadas e os materiais empregados de acordo com as normas da COPEL, incluindo o serviço de cesto áreo/guindaste/munk bem como todos as ferramentas, equipamentos e insumos necessários para a execução do objeto.	51,80	46.516,40	BK INSTALAÇÕES

Portanto, o valor da ata de registro de preços, que era de R$ 46.156,40 (Quarenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), passará a ser R$ 92.312,80 (Noventa e dois mil trezentos e doze reais e oitenta centavos). DA JUSTIFICATIVA: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta (Ref.: Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva). II – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Código 33 90 39), acordo com a Despesa 1512. III - Conforme protocolo apresentado pelo Departamento Responsável há interesse público da prorrogação de prazo, uma vez que a manutenção dos pontos de iluminação pública constitui serviço de natureza contínua e essencial ao interesse público, contribuindo diretamente para a segurança da população, mobilidade urbana, utilização de espaços públicos. Ademais, serão mantidos todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados. IV - a Lei nº 14.1333/21, em seu art. 84, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 213, § 1º, do Decreto Municipal nº 110/2023, autorizam a sua celebração. Mariópolis, 15 de Setembro de 2026. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSUD

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de saúde em Tratamento por Ondas de Choque (TOC), visando garantir a manutenção médica e fisioterapêutica especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos 27 municípios consorciados ao CONSUD, viabilizando a oferta complementar necessária para suprir as demandas reprimidas no tratamento de dores musculoesqueléticas e patologias ortopédicas correlatas.
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.878/2024, e a Resolução nº 24/2023, torna público este Chamamento para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação dos serviços especificados.
Período de credenciamento: O período de credenciamento terá início em **17 de setembro de 2026** das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do CONSUD, localizada na Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná.
Retirada do edital: O Edital completo pode ser obtido na sede do CONSUD ou mediante solicitação via e-mail pelo endereço: licita@consud.org ou no WhatsApp: (46) 98802-1440.
Esclarecimentos: Dúvidas ou informações adicionais sobre o presente Chamamento poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos.
Observações finais: Os interessados deverão atender a todos os requisitos previstos no Edital e na legislação em vigor para participar do processo de credenciamento.
André Henrique Franciscon/Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 15/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2026
Critério de julgamento menor preço por item (art. 33 da Lei Federal n.°14.133)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de plataforma corporativa de Inteligência Artificial Generativa, disponibilizada na modalidade de Software como Serviço (SaaS) baseada em computação em nuvem, incluindo suporte técnico especializado e gerenciamento centralizado de usuários, para atender às demandas operacionais e administrativas das equipes técnicas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).
Data e horário da sessão pública: Às 08h30min do dia 06 de outubro de 2026.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: Compras.gov.br
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do CONSUD e poderão ser solicitados por meio do e-mail processoslicita@consud.org ou pelo telefone (46) 3520-0903, em conformidade com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Indianara Mafra de Lima/Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
106ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023:
Edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, exames clínicos/imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias e terapia e serviços complementares especializados.
95ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023:
Edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos.
A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.conims.pr.gov.br/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 016.001/2026 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Vilmar Schmoller, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 de 10 de junho de 2026, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º A convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para as Funções Públicas Temporárias – Lotação: CAPS AD III – Coronel Vivida/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2026:
LOTAÇÃO: CAPS AD III
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR
EDUCADOR FÍSICO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Roberson dos Santos	4°

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.pr.gov.br/ e https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conims

